ATA DA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ.

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 6ª Sessão Extraordinária do ano de 2024 da Câmara Municipal de Itaguaí. Procedida chamada nominal, estiveram presentes os seguintes Vereadores: Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente; Julio Cezar José de Andrade Filho - 2º Vice-Presidente; José Domingos do Rozário – 3º Vice-Presidente; Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro - 1º Secretário, Alexandro Valença de Paula - 2º Secretário, Fabio Luis da Silva Rocha, Jocimar Pereira do Nascimento, Alecsandro Alves de Azevedo e Oineguelando Rodrigues Eugênio da Silva, deixando de comparecer o vereador Fabiano José Nunes, com sua ausência justificada, e o vereador Vinícius Alves de Moura Brito. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão e passou a palavra ao Primeiro Secretário para a realização da leitura dos documentos constantes em pauta: **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação**: Assunto: Projeto de Lei nº 23 de 2024 de autoria do Poder Executivo. Ementa: Altera o §3º do artigo 7º da Lei Municipal nº 3.988, de 09 de novembro de 2021. Relator: Ver. Julinho. Analisando a matéria em epígrafe opina pela constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, 09 de maio de 2024. (aa) Ver. Guilherme Farias – Presidente; Ver. Vinicius Alves de Moura Brito – Membro; Ver. Julinho - Relator. **Despacho**: Aprovado, à Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir parecer. Em 09/05/2024. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Parecer da Comissão De Finanças, Orçamento, Controle e Prestação De Contas**: Assunto: Projeto de Lei nº 23 de 2024 de autoria do Poder Executivo. Ementa: Altera o §3º do artigo 7º da Lei Municipal nº 3.988, de 09 de novembro de 2021. Relator: Ver. Fabinho Rocha. Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino pela Aprovação. É o Parecer. Sala das Comissões, 09 de maio de 2024. (aa) Ver. Zé Domingos - Presidente; Ver. Fabinho Rocha - Relator; ver. Guilherme Farias - Membro. **Despacho**: Aprovado, inclua-se na Ordem do Dia em Primeira Discussão. Em 09/05/2024. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Primeira Discussão e Discussão Final do Projeto de Lei nº 23 de 2024**: Ementa: Altera o §3º do artigo 7º da Lei Municipal nº 3.988, de 09 de novembro de 2021. Autor: Rubem Vieira de Souza – Prefeito. Autor:

Poder Executivo. **Despacho**: Aprovado em Primeira Discussão e Discussão Final. Em 09/05/2024. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente Nada mais havendo a constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão, marcando a próxima para o dia 16 de maio, em horário regimental, às 14h. Eu, Domingos Jannuzi Alves, redigi esta Ata.

Presidente

Vice-Presidente

2° Vice-Presidente

3° Vice-Presidente

Primeiro Secretário

Segundo Secretário